

**ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 02ª Sessão Extraordinária do 04º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 08:45 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pelo Primeiro Secretário Henrique Augusto Abuchain, nomeado *ad hoc*, que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Conrado Édipo Benatto, Décio Martins de Freitas e Paulo Adriano Gabriel Júnior, com a ausência dos Srs. Vereadores Filipe Dognani e Marcos Roberto da Silva. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário, Henrique Augusto Abuchain, nomeado "*ad hoc*", que certificasse a presença dos Srs. Vereadores, para que fosse iniciada a 2ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, com a ausência dos Srs. Vereadores Filipe Dognani e Marcos Roberto da Silva e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 02/2.024. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário Henrique Augusto Abuchain, nomeado "*ad hoc*", que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente sessão extraordinária. Projeto de Lei n.º 02/2024 que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM TRÊS SALTOS", SITUADO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 03/2024 que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO À MAIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 COM BASE NO REAJUSTE PERCENTUAL CONCEDIDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.666, DE 20 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei n.º 04/2024 que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarados os pareceres, o Sr. Presidente consultou sob a possibilidade de passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos de Lei em pauta receberam pareceres e estão aptos a serem votados, comunicando que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei n.º 02/2024, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM TRÊS SALTOS", SITUADO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 02/24. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 02/2024 que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS SITUADOS NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM TRÊS SALTOS", SITUADO NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei n.º 03/2024, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO À MAIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 COM BASE NO REAJUSTE PERCENTUAL CONCEDIDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.666, DE 20 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 03/24. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice-Presidente Paulo Adriano Gabriel Júnior para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre

